

DECISÃO COREN/MA N.º 0240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaurar Sindicância.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 835/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Projur nº 199/2021;

CONSIDERANDO a deliberação na 589ª (quingentésima octogésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 21 e 22 de outubro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Instaurar sindicância em face de Ricky Ranyere de Castro Ferreira, Johelson Oliveira Gomes e Plínio Gusmão Ferreira, para averiguação de suposto dano ao erário.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 02 de dezembro de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF



Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF